



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 652, DE 01 DE MARÇO DE 1994

000021

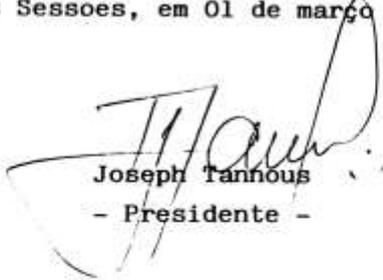
Aprova convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais representado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, e o Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais representado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, e o Município de Ituiutaba, para os fins nele estabelecidos, firmado em 28 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 01 de março de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -